



PORTARIA Nº 045/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital CESP A nº 012/2023, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP A 012/2023;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 5 de fevereiro de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 8 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva Silvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova, mat. 265-1, apresentou a necessidade de afastamento para tratamento de saúde conforme Portaria nº 028/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data 25 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, que a servidora Shirley Rosane da Silva Lyra, mat. 604-1, Professora do curso de Direito, foi exonerada a pedido, conforme portaria nº 040/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) na data 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR, a partir desta data, a candidata aprovada abaixo, para efeito de contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos documentos abaixo relacionados: atestado médico de aptidão laborativa, expedido por um Médico do Trabalho; carteira de habilitação profissional obtida junto ao órgão de classe, carteira de identidade (REGISTRO GERAL; RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 01 (uma) foto 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e



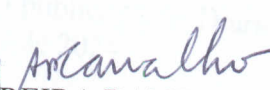
imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP. O não comparecimento dos candidatos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE

DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME	ORDEM
2320510115	FABRICIA KATHARINE CORDEIRO MARTINS	2º

Art. 2º Essa portaria tem efeito a partir da sua convocação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA